



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.250, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Designa servidores para compor as Comissões Temáticas de Elaboração do PDI 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando a Resolução nº 53, de 06 de junho de 2017, e o memorando 01/2018 – Comissão Central do PDI, e em consonância com o Memorando 01/2018 – Comissão Central do PDI,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e representantes relacionados para comporem as Comissões Temáticas de Elaboração do PDI 2019/2023, conforme abaixo:

Comissão Temática 1: PROJETO POLÍTICO INSTITUCIONAL

NOME	UNIDADE
Adalton Masalu Ozaki	INOVA
Adelino Francisco de Oliveira	NEABI
Alexandre Aldo Neves	PRE
Aline Gonzaga Ramos	PRE
Cláudia Fonseca Roses	PRE
Cynthia Regina Fischer	ARINTER
Daniel Bristot	INOVA
Haryanna Pereira Sgrilli	PRE
Jair Garcia dos Santos	PRE
Jussara Pimenta Matos	ARINTER
Luciana Harumi dos Santos Sakano	PRX
Marta Senghi Soares	PRE
Paulo José Evaristo da Silva	PRE
Priscila Braga Caliope	PRP
Priscila de Aquino Matos	PRX
Simone Maria Magalhães Melian	PRX
Vagner Luís da Silva	PRP

am



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Comissão Temática 3: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

NOME	UNIDADE
Isabel Cristina Corrêa Cruz	CISTA
José Márcio Vieira	PRD
Lígia Porto	PRD
Luciano André Carvalho Reis	CPPD
Maria Angélica Luz	PRD
Mirella Souza	PRD
Paulo José Evaristo da Silva	PRE

COMISSÃO TEMÁTICA 4: PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

NOME	UNIDADE
Adalberto Aparecido Alvares Pintan	Comunicação Social
Alan Moraes Feijó	Comunicação Social
Cristiane Lacerda	PDI
Daniel Henrique Soliman	Comunicação Social
Danielle Yura	Comunicação Social
Eduardo Petillo	Comunicação Social
Lidiane Maria da Silva Trajano	Comunicação Social
Murilo de Castro Pires	Comunicação Social
Tiago Oliveira Valentim	Comunicação Social
Vaner Lima Silva	PRD

**Comissão Temática 5: INFRAESTRUTURA, EXPANSÃO, ASPECTOS
FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS E SUSTENTABILIDADE**

NOME	UNIDADE
Carlos Roberto Cavalcante	PRA
Edilson Aparecido Bueno	Sustentabilidade
Jose Roberto da Silva	PRA
Luís Carlos Pereira	PRE/CBI
Silmário Batista dos Santos	PRA

**Comissão Temática 6: GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS, COMPLIANCE,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

NOME	UNIDADE
Adalton Masalu Ozaki	INOVA
André Luiz da Silva	CPA/Ouvidoria
Antonio Airton Palladino	Escritório de

edu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Processos
Cláudia Fonseca Roses	PRE
Cristiane Souza de Lacerda	PDI
Fabio Ferrite Lisauskas	PRD
José Aparecido da Silva	PRD
Jose Roberto da Silva	PRA
Luciana Harumi dos Santos Sakano	PRX
Osmário Pereira dos Santos	Escritório de Processos
Priscila Braga Caliope	PRP
Ricardo José Corrêa	GAB
Simone Azevedo Santos	PRD

Art. 2º. A Comissão Temática 2: PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS será composta pela Comissão de Sistematização e pela Comissão Central, cujas designações já foram realizadas pelas Portarias n.ºs 3.298/2017 e 3.290/2017, respectivamente.

Art. 3º. Conforme Res. CONSUP 53/2017, caberá às Comissões Temáticas fomentar, respaldar, articular e promover a reflexão e discussão dos temas, bem como elaborar as minutas parciais (capítulos) a serem apresentados à Comissão Central.

Art. 4º. As Comissões Temáticas deverão seguir os procedimentos e calendário estabelecidos pela Comissão Central e articular-se com a Comissão de Sistematização durante a realização dos trabalhos.

Art. 5º. A Comissão de Sistematização providenciará meios de participação das Comissões Locais nos temas definidos acima, e formas para auxiliar a comunicação entre os membros das Comissões Temáticas, entre as Comissões Temáticas e as Comissões Locais, assim como a publicidade das ações.

Art. 6º. As Comissões Temáticas deverão escolher um coordenador para cada tema e registrar as reuniões presenciais em Atas a serem apresentadas juntamente com as minutas dos capítulos.

Art. 7º. O mandato dos membros designados será até a entrega da versão final do PDI 2019-2023.

Dê ciência.
Publique-se.


Eduardo Antonio Modena
Reitor